



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 170/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Helena Soares da Silva** RG 23087177 e do CPF 118.767.828-70 ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Helena Soares da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/09/2022 a 31/10/2022 retornando em 01/11/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do prefeito, 05 de setembro de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito